

## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento, administração e fornecimento de benefício de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos ou magnéticos com chip de segurança e senha individual, contemplando recargas mensais, destinados aos Vereadores da Câmara Municipal de Aquiraz.

### **2. DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO**

A contratação visa assegurar o fornecimento do benefício de vale-alimentação aos parlamentares municipais, conforme previsão normativa vigente, contribuindo para a adequada execução de suas atividades institucionais e de representação da população.

A disponibilização do benefício por meio de cartão eletrônico proporciona maior controle administrativo, segurança nas operações, transparência na utilização dos recursos públicos e praticidade aos usuários, em substituição a formas menos eficientes de concessão.

### **3. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMPLA REDE DE ACEITAÇÃO**

Considerando a natureza alimentar do benefício, mostra-se necessária a contratação de empresa que disponha de ampla rede credenciada de estabelecimentos comerciais aptos ao recebimento dos cartões fornecidos, especialmente supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues e estabelecimentos congêneres localizados no Município de Aquiraz e na Região Metropolitana de Fortaleza.

Tal exigência fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) **Ampla Utilização do Benefício:** garante aos usuários liberdade de escolha dos estabelecimentos para aquisição de gêneros alimentícios, evitando restrições que possam comprometer a efetividade do benefício;
- b) **Eficiência Administrativa:** reduz a necessidade de solicitações de credenciamento posterior de estabelecimentos e minimiza ocorrências relacionadas à indisponibilidade de locais para utilização dos créditos;
- c) **Continuidade e Confiabilidade do Serviço:** assegura a prestação regular do benefício por meio de sistemas operacionais estáveis, com suporte técnico adequado e reduzido índice de falhas em transações;
- d) **Segurança das Operações:** exige a utilização de cartões dotados de chip eletrônico e senha individual, observando padrões de segurança capazes de reduzir riscos de fraudes, clonagens e utilização indevida;

e) Competitividade e Isonomia: a exigência de ampla rede credenciada não implica direcionamento da contratação para marca, bandeira ou empresa específica, constituindo requisito funcional compatível com o interesse público e acessível a diversos fornecedores atuantes no mercado de benefícios corporativos.

#### **4. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LEGAL**

A presente contratação encontra respaldo na legislação vigente aplicável às contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Aquiraz, existindo previsão orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar os encargos durante a vigência contratual.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e assegurando a disponibilização eficiente do benefício de vale-alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Aquiraz, observados os princípios que regem a Administração Pública e as normas aplicáveis às contratações administrativas.

Dessa forma, fica a empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de N° 02.959.392/0001-46, estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 1. Jardim Paulistano – São Paulo / SP – CEP.: 01451-914, pois a mesma apresentou a bandeira MASTERCARD, ficando assim com o compromisso de assumir o Contrato junto a Câmara Municipal de Aquiraz.

Aquiraz-CE, 15 de abril de 2026



**FELIPE FREITAS CAVALCANTE**  
Diretor Geral